



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2019, do Município de Patrocínio do Muriaé”.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, no uso de suas atribuições legais,

PROMULGA:

Art. 1º – Fica aprovada as Contas do Executivo Municipal de Patrocínio do Muriaé, referente ao exercício financeiro de 2019, nos termos estabelecidos das Notas Taquigráficas do Processo nº 1.095.210 do TRIBUNAL DE CONTAS do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio do Muriaé, 06 de abril de 2022.

Rogério de Souza Rocha
ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA
PRESIDENTE